



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2024/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES - OPME'S, RELACIONADOS AOS ATOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS, DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO PARA CADA PACIENTE, EM OBEDIÊNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME'S, PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTUDO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, com sede no Centro Político administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CREDENCIADA: A empresa **PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n. 52.355.364/0001-98, com sede na Avenida: Historiador Rubens de Mendonça, Bairro: Bosque da Saúde, nº 2368 – sala: 10 – andar: 10, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 3644-1772, e-mail: negociacao@premiermedical.com.br, neste ato representado por **Sr. RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. ***42493 - SPP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº ***290.971-04.

CONTRATANTES: Considerando as disposições constantes no **SES-PRO-2025/72502**, resolvem celebrar o presente termo aditivo que será regido pelo artigo 25, caput da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do Chamamento Público nº 002/2019/SES e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 12/11/2025 e término em 11/11/2026**, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor orçamentário é estimado e será **renovado** para a consecução do objeto para um período de 12 meses. E o valor a ser pago está condicionado ao uso efetivo do material, comprovado conforme exigências do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade:** 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- **Fonte:** 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.32 / 3.3.90.39;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

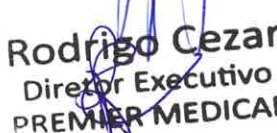
4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 305/2024/SES/MT.

4.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto na Cláusula Décima – Da Alteração do Contrato do Reajuste.

4.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE


Rodrigo Cezar
Diretor Executivo
PREMIER MEDICAL
RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA
Premier Medical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

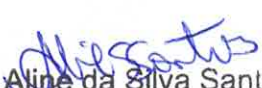
Testemunhas:


Lidiane de Souza Calazans

Matrícula: 211595

SES/MT

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 | Cuiabá-Mato Grosso | Telefone: (065) 3613-5344 | email:contratos@ses.mt.gov.br


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT

Página 2 de 2

